



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 05 DE JULHO DE 2013

Aprova, *ad referendum*, a criação de polos de apoio presencial da Rede e-Tec Brasil/IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU de 07/05/2009) considerando o memorando nº 77/2013-DEAD/E-TEC,

R E S O L V E

Aprovar, *ad referendum*, a criação de polos de apoio presencial da Rede e-Tec Brasil/IFCE nos Centros de Inclusão Tecnológica e Social de Fortaleza (CITS): Jangurussu, Conjunto Ceará, Lagamar, São Bernardo, Parque São José e Mucuripe; no CVT Portuário; e nos municípios de Pacajus, Campos Sales e Russas, considerando o prazo estipulado pela SETEC para a habilitação dos mesmos.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior